



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 36/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que faça a instalação de boca-de-lobo (conforme fotografia abaixo) e sejam realizadas manutenções nas bocas-de-lobo existentes na Rua André Leonardo Schmitz.

Justificativa: Há um buraco para escoamento das águas pluviais na referida rua, que expõe os munícipes a risco, razão pela qual requer seja instalada boca-de-lobo. Na mesma rua também há bocas-de-lobo cobertas por entulhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luiz Alves/SC, em 05 de março de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador